

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

### Edital nº 197/2014

#### EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO DOCENTE PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR

Geraldo Antônio Rosa, Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, torna público o presente EDITAL de Seleção para Admissão Docente, para provimento do cargo de Professor, com titulação mínima de Doutor, em regime de 40 horas semanais, para atuar no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ambiente e Saúde (PPGAS, Mestrado Acadêmico).

#### 1. INSCRIÇÕES

- 1.1. A inscrição indica o conhecimento das normatizações da pós-graduação *Stricto Sensu* (Resolução 025/2004 - [http://www.uniplac.net/publicacoes/resolucoes/2004\\_25.pdf](http://www.uniplac.net/publicacoes/resolucoes/2004_25.pdf)) e a tácita aceitação das condições estabelecidas pela UNIPLAC neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 1.2 A inscrição é condição necessária para que o docente participe do processo de seleção.
- 1.3 As inscrições serão recebidas no período de **02/12/2014 a 06/02/2015**, nos meses de dezembro e fevereiro no horário das 8h às 12h, das 13h às 17h, das 19h às 22h, e no mês de janeiro no horário das 13h às 17h, no setor de protocolo da UNIPLAC ou *online* pelo e-mail [stricto@uniplaclages.edu.br](mailto:stricto@uniplaclages.edu.br) (período de férias coletivas de 26/12/14 a 04/01/15). As inscrições realizadas *online* deverão incluir arquivo anexo com cópia da ficha de inscrição assinada em PDF.
- 1.4. Para as inscrições realizadas *online* os documentos deverão ser encaminhados via sedex ou outra forma de correspondência expressa, para o endereço Av. Castelo Branco, 170 – Bairro Universitário - Cep 88.509-900 com data de postagem até o último dia de inscrição impreterivelmente.

#### 2. DOCUMENTAÇÃO

- 2.1. As inscrições serão efetuadas mediante preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo I) dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ambiente e Saúde, contendo nome, documento de identificação e titulação, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia autenticada do diploma de Graduação reconhecido pelo MEC com respectivo histórico escolar.
- b) Fotocópia autenticada do diploma de Doutor obtido em curso reconhecido pela CAPES ou validado no Brasil, se realizado no exterior, com respectivo histórico escolar.
- c) Experiência em ensino de graduação com comprovação de no mínimo dois semestres em Instituições de Ensino Superior (IES).
- d) Fotocópia autenticada do documento de identificação pessoal (RG e CPF).
- e) *Curriculum Lattes* atualizado, (Plataforma Lattes – CNPq - <http://www.cnpq.br>), com a comprovação integral da produção acadêmica nos últimos 3 anos.
- f) Memorial Profissional.
- g) Carta de intenções informando possível (eis) disciplina (s), dentre as oferecidas pelo PPGAS.
- h) Proposta de projetos a serem desenvolvidos no PPGAS, caso seja aprovado.

**3. NÚMERO DE VAGAS: 02 (duas), sendo uma vaga para a Linha 1, Ambiente, Sociedade e Saúde e uma vaga para a Linha 2, Condições da Vida e Manejo Ambiental.**

#### **4. REQUISITOS PARA A SELEÇÃO**

As especificidades que tratam do processo seletivo das vagas são descritas como segue:

##### **4.1 Para a vaga à docência na Linha 1: Ambiente, Sociedade e Saúde**

- 4.1.1 Possuir Graduação na área da saúde, preferencialmente em Enfermagem ou Medicina, em curso reconhecido pelo MEC;
- 4.1.2 Possuir título de Doutor na área da Saúde ou áreas afins em programa reconhecido pela CAPES ou validado no Brasil, se realizado no exterior;
- 4.1.3 Comprovar aderência, produção acadêmica e/ou experiência em temas que compõem no mínimo uma entre as seguintes Sublinhas da Linha 1:

- **Cuidados e assistência à saúde:** investiga as linhas de cuidados prioritárias e o modo como as redes de atenção à saúde estão estruturadas em contextos assistenciais específicos. A reflexão crítica acerca da gestão da clínica e as tecnologias necessárias para uma maior resolutividade são centrais para analisar a complexidade dos fatores envolvidos nos processos saúde-doença-cuidados de indivíduos e de coletivos.
- **Enfoques ecossistêmicos em saúde, estilos de vida e bem-estar humano:** investiga, por meio de abordagem interdisciplinar, as relações entre o ambiente, estilos de vida e suas consequências sobre a saúde e o bem-estar humano. Busca conectar o ambiente à saúde humana considerando os fatores sociais, econômicos e culturais. Em particular, propõe estudar como o provimento e as mudanças nos serviços dos ecossistemas influenciam nos estilos de vida e bem-estar humano.

- **Saúde do trabalhador, gestão e processos produtivos:** investiga e estabelece relações entre o ambiente e a organização do trabalho sobre o bem-estar e a saúde do trabalhador incluindo, neste processo, os fenômenos associados à gestão de pessoas e os processos produtivos, quer sejam eles formais ou informais, urbanos ou rurais. Discute a atenção integral à saúde do trabalhador em termos de prevenção, promoção, assistência, vigilância e reabilitação. E de modo a conectar tais fenômenos, as políticas públicas e a legislação em saúde do trabalhador são enfatizadas.

#### **4.2. Para a vaga a vaga à docência na Linha 2: Condições da Vida e Manejo Ambiental**

- 4.2.1 Possuir Graduação em curso reconhecido pelo MEC;
  - 4.2.2 Possuir título de Doutor em programa reconhecido pela CAPES ou validado no Brasil, se realizado no exterior;
  - 4.2.3 Comprovar aderência, produção acadêmica e/ou experiência em temas transversais à ocupação do espaço urbano e rural e/ou segurança alimentar e nutricional.
- 4.3 Possuir no mínimo três artigos/livros ou capítulos de livros entre os anos de 2012-2013-2014, com pontuação *qualis B3* ou extrato superior.
- 4.4. Ter disponibilidade para lecionar disciplinas, realizar pesquisas, extensão, orientações, e atividades administrativas de natureza acadêmica na graduação e pós-graduação, com abordagem interdisciplinar.
- 4.5 Ter disponibilidade de residir em Lages.
- 4.6 Ausência de Débitos com a Fundação UNIPLAC.
- 4.7 O candidato aprovado não poderá solicitar redução de carga horária, para assumir cargos ou funções administrativas em outras Instituições de Ensino Superior, Iniciativa Privada ou Poder Público, pelo prazo de cinco anos após ingresso no PPGAS.

#### **5. REMUNERAÇÃO**

- 5.1 O Professor Doutor, com titulação comprovada e regime de trabalho de 40 horas semanais, receberá como remuneração inicial o valor de R\$ 7.772,40 (sete mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos). O referido receberá os descontos legais.

#### **6. DA COMISSÃO JULGADORA**

- 6.1. A Comissão Julgadora será constituída por Portaria de docentes do quadro permanente do PPGAS da UNIPLAC.
- 6.2. À Comissão Julgadora caberá examinar os documentos apresentados, realizar as entrevistas, proceder às arguições e avaliar o desempenho didático a fim de fundamentar parecer, classificando os candidatos.

## 7. DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O presente processo seletivo constará das seguintes provas:

- 7.1. Currículo *Lattes*: a Comissão Julgadora realizará a análise e julgamento da pertinência do currículo de acordo com as exigências contidas neste Edital e com a natureza da função de exercício do magistério em níveis de pós-graduação e de graduação para atuar na área interdisciplinar e/ou áreas afins. Esta etapa é de caráter eliminatório.
- 7.2. Entrevista: na entrevista, o candidato apresentará em 30 minutos suas credenciais acadêmicas e experiências e será interpelado pela Comissão Julgadora. Nesta etapa serão arguidos o memorial e a carta de intenções de participar em disciplinas, na linha de pesquisa e projetos a desenvolver.
- 7.3 Prova de Desempenho Didático: o candidato deverá ministrar uma aula cuja duração será de 20 minutos (mínimo) a 30 minutos (máximo) à comissão julgadora.
  - 7.3.1. Para candidatos à vaga de docente na Linha 1 **Ambiente, Saúde e Sociedade**: a aula versará sobre um dos seguintes conteúdos que integram disciplinas das sublinhas descritas no item 4.1.3 deste Edital: políticas públicas em ambiente e saúde do trabalhador; perspectivas ecossistêmicas em ambiente e saúde; abordagem interdisciplinar acerca do ambiente e sua relação com a saúde: ciclo vital e desenvolvimento humano; estilos de vida e suas consequências sobre a saúde das populações; relações entre o ambiente e a organização do trabalho sobre o bem-estar e a saúde do trabalhador.
  - 7.3.2 Para candidatos à vaga para docência na linha 2: **Condições da Vida e Manejo Ambiental**: planejamento urbano e rural; processos socioculturais e ocupação humana; atividades econômicas e seus impactos nos ecossistemas; intervenções socioambientais; indicadores de sustentabilidade humana; valor nutricional dos alimentos e da alimentação; agrotóxicos e segurança alimentar; embalagens e custos indiretos e difusos (ambientais e sociais); segurança nutricional.
- 7.4. O tópico que versará a Prova de Desempenho Didático será sorteado **às 8h30min, do dia 24 de fevereiro de 2015, na sala 3112, no Centro de Ciências Jurídicas (CCJ) da UNIPLAC** na presença dos candidatos interessados em assistir ao sorteio.
- 7.5. Quanto a Prova de Desempenho Didático o candidato deverá: (a) ministrar a aula no tempo estipulado; (b) demonstrar conhecimentos consistentes e atuais; (c) estabelecer relação interdisciplinar entre o conteúdo da aula e 'ambiente' e 'saúde'; (d) demonstrar capacidade de interação com os ouvintes.

## 8. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS ETAPAS

- 8.1. Ao final de cada uma das etapas da avaliação constantes deste Edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).
- 8.2. A nota final de cada examinador será a média da nota atribuída por ele ao candidato nas etapas de avaliação.
- 8.3. Os candidatos serão classificados em ordem pela sequência decrescente das médias apuradas que indicará o preenchimento das vagas existentes.

- 8.4. O resultado do processo seletivo será divulgado através dos meios de comunicação disponibilizados pela UNIPLAC ([www.uniplaclages.edu.br](http://www.uniplaclages.edu.br), seção Publicações, ícone editais).
- 8.5. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem média final maior ou igual a 07 (sete).

## 9. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

São partes do processo de classificação:

- 9.1. Análise da nota final obtida após completadas as etapas de avaliação.
- 9.2. Sindicância: consiste na coleta de informações sobre a vida pregressa e atual do candidato.
- 9.3. Divulgação dos classificados.
- 9.4 Será automaticamente desclassificado do processo de seleção o candidato que:
- Não atender a convocação no prazo estipulado.
  - Não aceitar as condições estabelecidas para o exercício da função.
  - O candidato que não for aprovado na sindicância.

## 10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- Produção acadêmica nos últimos três anos.
- Tempo de titulação.
- Experiência docente em programas *Stricto Sensu*.
- Maior idade.

## 11. CRONOGRAMA

Cronograma	Datas
Lançamento do Edital	02 de dezembro de 2014
Término das inscrições	06 de fevereiro de 2015
Análise dos documentos	09 a 13 de fevereiro de 2015
Homologação das Inscrições, Divulgação dos Horários das Entrevistas e da Prova de Desempenho Didático	Entre 18 e 19 de fevereiro de 2015
Sorteio do Conteúdo da Prova de Desempenho Didático	24 de fevereiro de 2015
Entrevista e Prova de Desempenho Didático	25 e 26 de fevereiro de 2015
Resultado Final	A partir de 27 de fevereiro de 2015

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 12.1.** A obtenção e anexação dos documentos comprobatórios: títulos, atividades acadêmicas, produção científica e técnica, atividades de pesquisa e extensão, são de única e exclusiva responsabilidade do candidato. Caso não sejam verdadeiros será anulada a inscrição neste processo seletivo em qualquer momento.
- 12.2.** Caberá à Comissão Examinadora do processo de seleção o direito de excluir o candidato que preencher de forma incorreta ou rasurada qualquer dos documentos exigidos.
- 12.3.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora e pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação.
- 12.4.** O presente concurso terá validade por 1 ano após seu encerramento, podendo ser prorrogado pelo mesmo período. Na eventualidade de algum dos aprovados não assinar contrato de trabalho, for excluído ou pedir sua exclusão do PPGAS, serão chamados os candidatos aprovados na ordem de classificação.
- 12.5.** Não poderá participar do processo de seleção qualquer candidato que tenha sido flagrado com plágio ou outra adulteração qualquer em publicações científicas ou reconhecidas falhas disciplinares e/ou pedagógicas anteriores graves, no âmbito da UNIPLAC ou de qualquer outra instituição de ensino nacional ou estrangeira.
- 12.6.** A UNIPLAC não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
- a) Endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado;
  - b) Endereço residencial desatualizado;
  - c) Endereço residencial de difícil acesso;
  - d) Correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas;
  - e) Correspondência recebida por terceiros;
  - f) Dentre outras informações divergentes ou errôneas, tais como: dados pessoais, telefones e documentos.

**Lages, 02 de dezembro de 2014.**

**Geraldo Antonio da Rosa**  
**Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação,**



**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**DO EXAME DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO DOCENTE DO PPGAS**

Nome completo do candidato: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

Telefones para contato: \_\_\_\_\_

Endereço eletrônico (e-mail): \_\_\_\_\_

Categoria: Professor Regime de Trabalho: 40 horas

Área de Concentração de Estudo: interdisciplinar

Declaro que estou ciente e que concordo com todas as normas, condições e exigências de inscrição no Edital nº 197/2014, de Exame de Seleção para Admissão Docente do Cargo de Professor no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ambiente e Saúde para atuar em nível de pós-graduação e graduação da Universidade do Planalto Catarinense, conforme assinalado nesta ficha de inscrição, assim como aceito que na falta de qualquer dos documentos do presente Edital tornará cancelada, automaticamente, minha solicitação de inscrição.

Lages, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_

Assinatura